

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

**Indicação nº 176/2006**

**Gilmar Benedito Gonçalves**, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam vendidos os objetos de ferro que se encontram no terreno onde se localizava o antigo asilo, bem como que o montante arrecadado com a referida venda, seja revertido para benefício da Assistência e Promoção Social de Joanópolis.

**JUSTIFICATIVA**

Ocorre que, observando o referido local, podemos encontrar uma série de objetos que podem ser vendidos ao Ferro Velho.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 13 de setembro de 2006.

**Gilmar Benedito Gonçalves**  
**Vereador**

Ofício Gab. nº 468/06

Ref.: **Indicações nº 176 e 179/2006 - GBG**

10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação nº 176, do vereador Gilmar, informamos que quase todos os materiais depositados no terreno do antigo Asilo, são de propriedade da Prefeitura Municipal e também do Asilo velho. Já está programado uma separação dos servíveis e inservíveis para a Prefeitura; o que sobrar, vai para a Assistência e Promoção Social de Joanópolis vender e doar.

Quanto a indicação nº 179, também de autoria do vereador Gilmar, informamos a presente indicação veio um tanto atrasada, pois vários vereadores já pediram e indicaram e por várias vezes, já respondemos que em 2005, foi levantado todos os pontos escuros das ruas da cidade. Existe um projeto e orçamento aguardando recursos do DADE, para concretização, mas essas obras, também poderão ser realizadas, após pagamento antecipado dos custos cobrados pela Elektro.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

**José Garcia da Costa  
Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor  
Sebastião Benedito  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis  
Joanópolis – S.P.**